PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE



Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 1º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 002 – 10 de fevereiro de 2011 – Altera o decreto n. 090, de 31 de dezembro de 2007.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado Lei n. 864, de 15 de agosto de 2007.

Considerando o protocolizado n° 243/2011 e a alteração da Lei Municipal nº 864/07;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do artigo 4º do decreto nº 90, de 31 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com as seguintes redações: "I – Diretor de Governo e Infraestrutura" e " II – um representante do Departamento de Governo e Infraestrutura".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 10 de fevereiro de 2011.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura